

RELAÇÃO DE GÊNERO: IMPACTOS NA REPRESENTAÇÃO SOCIAL DA MULHER

Ednalva Rodrigues de Oliveira, pedagoga, professora da educação infantil, especialista em Alfabetização e Letramento, Prefeitura Municipal da Serra ES, Ednalvaroliveira@hotmail.com

Jaqueline Rodrigues de Oliveira de Araújo, pedagoga, professora da educação infantil, especialista em Alfabetização e Letramento, Prefeitura Municipal de Vila Velha ES, Jackeara@hotmail.com

Estudos Interseccionais

Resumo:

Pretende-se com a pesquisa investigar se há possibilidades da mulher na relação desigual de gênero, superar os conflitos e buscar mudança através dos movimentos sociais e empoderamento. Tendo em vista um cenário em que prevalece a autoridade masculina no âmbito da sociedade e as mulheres nesse contexto são inferiorizadas em relação ao homem, e estão propensas as vulnerabilidades sociais e violências, que podem gerar agravos à sua saúde. E entre submissão, resistência e desafios, a mulher tem unido forças na superação dos conflitos provenientes dessa relação, buscando mudança social através dos movimentos sociais pelos seus direitos de cidadania e de representações nos espaços sociais.

Palavras-chave: Gênero, Mulher, Violência, Racismo, Empoderamento.

Introdução

No Brasil a construção das desigualdades sociais que se perpetua até aos dias atuais em relação à população negra é herança de um sistema colonizador onde os negros escravizados sofreram as diversas formas de violências. é nesse contexto doloroso que as mulheres negras foram vitimas de um processo abusivo e machista, que além de usar a força braçal para os serviços doméstico e na lavoura, também teve que se submeter aos castigos e abusos sexuais impostas pelo homem branco. Alvarenga (2007) afirma que historicamente os homens estão dotados, desde o nascimento, de uma situação de privilégios em relação às mulheres, tanto com referencia as mulheres de sua classe social, como as mulheres de outras classes.

Trazendo marcas de um processo patriarcal, sexista e racista que a exclui dos direitos humanos. Carneiro (2011) enfatiza que esses processos históricos acentuaram essa propensão: mulheres negras escravizadas à mercê de colonizadores. Ao olhar a estrutura organizacional da sociedade brasileira sobre os pilares da diferença entre homens e mulheres muito contribui para o aumento da violência entre os gêneros, tal estrutura, mantém padrões e ditames que

caracteriza o lugar e posição do homem e da mulher hierarquicamente no mundo social. Gênero está ligado a construção social e cultural, como nos comportamos e nos caracterizamos que diferencia homens e mulheres.

Conforme Eliana (2006) as diferenças biológicas entre homens e mulheres, assim como os papéis adequados a eles e a elas, são percebidos e interpretados segundo as construções de gênero de cada sociedade. Falar sobre gênero suscita discussão e debates, pois, inclui sujeição feminina e superioridade masculina na vida social e nessa relação de papéis a mulher é vista de forma submissa, subalternizada e discriminada pela sociedade, gerando impactos na saúde e representatividade da mulher.

Para Alvarenga (2007) essa representação do que é feminino e masculino são socialmente construídas e buscam justificar artificialmente a opressão. Essa opressão é vista com naturalidade para manter o padrão de papéis definidos entre homens e mulheres.

Eliana (2006) salienta que gênero como sistema de desigualdade social, nutre – se de outros sistemas discriminatórios como classe, raça e etnia. E considerando a etnia, raça, classe social e condições de vida, as mulheres negras são as mais prejudicadas socialmente, reconhecendo que quando se trata de atendimento à saúde da mulher negra, há descaso e diversas mulheres permanecem sem ter acesso ao Sistema Único de saúde (SUS). Sendo que o Estatuto da Igualdade Racial (2010) no Art. 8º visa a promoção da saúde integral da população negra, a redução das desigualdades no acesso aos serviços do SUS e o combate à discriminação. A mulher negra é representada por estereótipos, conceitos como escrava, doméstica, lavadeira entre outras, que legitimam o conceito de inferioridade.

Isto nos traz uma dupla consciência, uma sensação de estar sempre a se olhar com os olhos de outros e com os seus, de medir sua própria alma pela medida de um mundo que continua a mirá-lo com divertido desprezo e piedade. E sempre sentir essa multiplicidade, essa diversidade, essa interseccionalidade de inúmeros rótulos (...) brasileira, nordestina, negra, mulher, de candomblé... Vários papéis que competem em um mesmo corpo, múltiplos papéis socialmente subalternizados por sucessivas discriminações e negação de direitos. (BATISTA; WERNECH; LOPES, 2012, p. 137).

A mulher é vítima de violências e vive situações tensas e complexas, vistas como meros objetos de procriação e deleite sexual fruto de sentimentos de dominação e posse, tem visto seus direitos básicos negados, no que se refere à saúde, a liberdade, a dignidade, ao respeito e a vida. Diversas mulheres sofrem danos físicos, moral e psicológico constantemente que para

Carneiro (2011) produz uma asfixia social com desdobramentos negativos sobre todas as dimensões da vida da mulher, que se manifestam em seqüelas com danos à saúde mental e rebaixamento da autoestima e acarreta a mulher pouca expectativa de vida. Para Werneck (2012) a violência é percebida como um ato em excesso no exercício de poder presente nas relações sociais, e esse excesso tem a ideia de força ou de coerção e pode produzir dano em outro indivíduo ou grupo social.

A Lei Maria da Penha 11.340/2006 dispõe de mecanismos em defesa da mulher contra todas as formas de discriminação, erradicando a violência contra a mulher, que em seu Art. 2º vai referir-se que toda mulher, independente de classe, raça, etnia, cultura, idade e religião, são asseguradas viver sem violência e ter a sua saúde física e mental preservada, porém, o que temos visto no quadro atual é a morte exagerada de mulheres, contraditório a Lei nº 13.104 /2015 conhecido como feminicídio que vem como mecanismo positivo em defesa das mulheres que diz respeito ao crime envolvendo homicídios, violência doméstica e familiar, motivado pelo gênero.

O enfrentamento a violência de gênero tem trazido cotidianamente para muitas mulheres experiências amargas e cruéis e vivem em situações de desesperos sob ameaças e perseguições. A mulher tem sido vítima de violências no contexto de uma sociedade machista, e às vezes não tem atitude ou informações precisas para denunciar o agressor, sendo que, muitas mulheres mesmo ciente de seus direitos a proteção, temem denunciar e vivem constantemente expostas as violências: doméstica, sexual, patrimonial, moral, entre outras gerando acúmulos de riscos à saúde da mulher.

Nessa perspectiva a violência se torna mais agravante quando na relação de gênero envolve raça e etnia, que agregada ao racismo permite que as mulheres negras tenham em seus corpos além das marcas físicas da violência, ainda, têm que conviver com os freqüentes assédios que para a cultura masculina as mulheres negras são as favoráveis ao sexo, sofrem constantemente violência simbólica denegrindo seu corpo e sua identidade. Como fala Chauí (1986), essa relação hierárquica de desigualdade tem fins de dominação, de exploração e de opressão que trata a mulher como objeto de uso. Esse olhar preconceituoso e repugnante sobre a mulher é uma forma de agressão permeada de tensões e conflitos sociais.

Nesse Contexto, o preconceito e a discriminação racial são manifestados através de comportamentos individuais e coletivos de repugnação, não aceitação e desfavorecimento dos indivíduos negros, que fazem com que estes experimentem progressivamente um processo de exclusão social,

cultural, moral e identidade. (BATISTA; WERNECH; LOPES, 2012, p. 307).

Para uma sociedade na qual sua estrutura se identifica com a cultura do branco, extremamente racista, o racismo é uma das formas de violência que mais tem gerado opressão a população negra, submetidos à pobreza e miséria, condições desumanas de vida insubsistente para muitos, tais condições traz uma série de moléstia que ao necessitar do sistema de saúde o acesso ainda, pode ser dificultado e negado para essa população.

Conforme Gomes (2017) esse caráter violento é somado à violência racista que muitas vezes se esconde atrás do mito da democracia racial, ou seja, a mistura de raças branca e negra que designou a mestiçagem, que sutilmente seria a solução da problemática racial que para Abdias do Nascimento (1977) resultaria no genocídio da população negra, a qual os afrodescendentes passariam por um processo de miscigenação, assimilação e aculturação, nesse contexto de desvalorização e discriminação o mito da democracia racial seria o começo da liquidação da raça negra e o branqueamento da população brasileira.

Para Batista, Werneck, Lopes (2012), o racismo é uma ideologia que possui varias facetas, podendo ser apresentado de forma camuflada, explícita e sutil, mas sempre com forte estratégia causadora de sofrimentos e de destituição de direitos e cidadania para os que são vitimas dele. Mediante esses retrocessos é que as mulheres em geral têm lutado pela visibilidade e representatividade no que diz respeito à cidadania, ao direito de igualdade na relação de gênero, nos atendimentos a saúde, maternidade, educação, moradia, emprego e a melhores condições de vida. Sendo assim, leva-se em questão mudanças com a participação ativa dos movimentos sociais em busca de políticas públicas pelos direitos das mulheres e de outras categorias na batalha por equidade, igualdade de oportunidade, liberdade e valorização.

É nesse sentido que Alvarenga (2007) considera que o movimento de resistência das mulheres se faz importante, concebendo que a sua luta organizada e autônoma seja fator primordial para a superação das relações desiguais de gênero, tanto no campo individual como no coletivo. Vale ressaltar que no movimento feminista as particularidades da mulher negra não eram visíveis e as questões raciais não eram colocadas em pauta.

As mulheres negras assistiram, em diferentes momentos de sua militância, à temática específica da mulher negra ser secundarizada na suposta universalidade de gênero. Essa temática da mulher negra invariavelmente era tratada como subitem da questão geral da mulher, mesmo em um país em que as afrodescendentes compõem aproximadamente metade da população feminina. (...) É a consciência desse grau de exclusão que determina o

surgimento de organizações de mulheres negras de combate ao racismo e ao sexismo (CARNEIRO, 2011, p.121).

É com uma consciência democrática que Batista, Werneck e Lopes (2012) citam que os movimentos sociais, particularmente os movimentos negros que sempre denunciaram as iniquidades raciais e sempre estiveram presentes em todas as conferências municipais, estaduais e nacionais. Esses movimentos de acordo com Gomes (2017) atuam como protagonistas políticos da emancipação social e como verdadeiros faróis que brilham em tempos tenebrosos, mostrando o caminho para aqueles que lutam pela emancipação social e pela democracia.

Segundo Nilma Lino Gomes, são as negras e os negros em movimento: artistas, intelectuais, operárias e operários, educadoras e educadores, dentre outros, que possuem uma consciência racial afirmativa e lutam contra o racismo e pela democracia. A autora declara a luta, os avanços e conquistas dos grupos não hegemônicos, ditos subalternizados, contra os grupos hegemônicos e vem se expressando de forma positiva a atuação do movimento negro nas suas mais diversas formas de expressão e de organização, com todas as tensões, desafios e limites, destaca o papel fundamental do movimento negro na construção e implementação das políticas de promoção da igualdade racial, que para Batista, Werneck e Lopes (2012) nesse processo de luta por direitos humanos tornam sujeitos empoderados num país multicultural.

O movimento de mulheres tem ganhado força derrubando fortalezas perpetuadas pela sociedade patriarcal, tem dado seu grito de resistência contra todas as formas de opressão e se empoderando para ser de fato independente.

Nesse caso não cabe uma mulher negra que já atingiu um status social ser representante de todas as mulheres negras de forma que a mídia constantemente vem reforçando essa ideologia, pois onde estão as vozes e histórias das mulheres que foram pioneiras que lutaram e lutam até hoje contra todas as formas de violências, mulheres que tem conquistado seu espaço na moda, arte, educação, política e saúde.

Para Angela Davis o empoderamento envolve as lutas de mulheres que historicamente viveram a margem da invisibilidade na luta pelos direitos e liberdade de expressão, conforme Davis (2017), O lema “Erguemos enquanto subimos” é um princípio adotado a garantia por igualdade a todas as mulheres pobres e trabalhadoras de todas as raças e classes que hoje aspiram por condições dignas de vida. Erguer e subir convida as mulheres a unir forças com

o intuito de alcançar uma sociedade mais justa e ser sujeitos ativos de mudanças frente às desigualdades sociais e nas relações de poder imposta pelo racismo, sexismo e machismo.

Considerações finais

Considerando o quadro de violência decorrente da desigualdade entre os gêneros, a violência doméstica somada ao racismo é uma das formas de violências que mais tem gerado opressão e agravantes à saúde da mulher levando ao feminicídio. Segundo o Atlas de Violência de 2017, lançado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) as mulheres negras são as mais violentadas enquanto que a taxa de homicídios de mulheres não negras diminuiu 7,4%, entre 2005 e 2015, o indicador equivalente para as mulheres negras aumentou 22,0%.

Gomes (2017) destaca que as mulheres negras no Brasil assumiu como tema de denúncia a violência que atinge as comunidades quilombolas, a intolerância religiosa, o extermínio da juventude negra, o feminicídio de mulheres negras, além da ditadura da beleza eurocentrada.

E nesse processo de violência social em que as mulheres vivenciam, ainda há muito para se realizar em relação à manutenção e naturalização das crueldades em que constantemente são vítimas, partimos do pressuposto que é fundamental um olhar sensível e humanizado no atendimento a essas mulheres quando forem à delegacia fazer a denúncia ao agressor, que seja sem constrangimento e sem persuasão, induzindo-a a permanecer junto ao agressor. É importante a promoção de uma vida digna e saudável à mulher e para isso é válido à conscientização de educar a sociedade para desconstrução de ideologias em que a mulher é vista como propriedade do homem.

Atualmente milhares de mulheres, numa tomada de consciência tem conquistado com muito labor seu espaço, se engajam com afinco mostrando para a sociedade que o lugar da mulher é onde ela quer estar.

Referências

ALVARENGA, Elda. **Relações de gênero nos cotidianos escolares:** a escolarização na manutenção transformação da opressão sexista. Contagem: Santa Clara, 2007.

BATISTA, Eduardo; WERNECK, Jurema; LOPES, Fernanda. **Saúde da população negra.** Rio de Janeiro: 2012.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, Sexismo e desigualdade no Brasil.** São Paulo: Selo Negro, 2011.

BRASIL, **Estatuto da igualdade Racial:** Lei nº 12.288, de 20 de Julho de 2010.
_____, **Lei de 11. 340 de 07 de Agosto,** 2006.

_____, **Lei nº 13.104 de 09 de Março, 2015.**

_____, **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.** Disponível em:
http://www.ipea.gov.br/portal/images/170602_atlas_da_violencia_2017 acesso em:
20/02/2018.

DAVIS, Angela. **Mulheres, cultura e política.** Tradução Heci Regina Candiani. Paulo: Boitempo, 2017.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação.** Rio de Janeiro: Vozes, 2017.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

OLIVEIRA, Eliana de. **Mulher negra professora e universitária: trajetória, conflitos e identidade.** Brasília: Liber livro Editora, 2006.

RIBEIRO, Djamila. **O que é empoderamento feminino?** Disponível em:

<https://www.cartacapital.com.br/revista/971/o-que-e-o-empoderamento-feminino> acesso em:
22/02/2018.